



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



CONTRATO Nº 20250172

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20250172, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, POR INTERMÉDIO DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ E A EMPRESA MIRANDIR R. OLIVEIRA FILHO LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de OEIRAS DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, CNPJ/MF, Nº 04.876.413/0001-95, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JULIELSON BARBOSA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e do outro lado MIRANDIR R. OLIVEIRA FILHO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 41.707.797/0001-49, com sede na R TRANCREDO NEVES, SANTA MARIA, Oeiras do Pará-PA, CEP 68470-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a).MIRANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, portador do(a) CPF 041.955.482-33, têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARÁ E FUNDOS VINCULADOS. , que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao processo PREGÃO - 9.2025-00001 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
118072	Limpeza do terreno - RIO OEIRAS Limpeza do terreno - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	8,010	2.603,25
118073	Tapume c/ chapa de madeirit plastificado e=15mm (h=2.20m) - RIO OEIRAS Tapume c/ chapa de madeirit plastificado e=15mm (h=2.20m) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	65,00	153,500	9.977,50
118074	Apicoamento de reboco ou cimentado - RIO OEIRAS Apicoamento de reboco ou cimentado - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	6,400	2.080,00
118075	Retirada da estrutura em madeira da cobertura - RIO OEIRAS Retirada da estrutura em madeira da cobertura - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	162,00	32,730	5.302,26
118076	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento - RIO OEIRAS Retirada de forro em mad., incl. barroteamento - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	162,00	10,780	1.746,36
118077	Retirada de revestimento cerâmico - RIO OEIRAS Retirada de revestimento cerâmico - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	8,990	2.921,75



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



118078	Retirada de piso cimentado - RIO OEIRAS Retirada de piso cimentado - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	65,00	46,800	3.042,00
118079	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora - R IO OEIRAS Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	65,00	35,290	2.293,85
118080	Demolição manual de alvenaria de tijolo - RIO OEIRAS Demolição manual de alvenaria de tijolo - RIO OEIRAS	METRO CÚBICO	16,00	108,040	1.728,64
118081	Demolição manual de concreto simples - RIO OEIRAS Demolição manual de concreto simples - RIO OEIRAS	METRO CÚBICO	6,00	468,200	2.809,20
118082	Demolição manual de concreto armado - RIO OEIRAS Demolição manual de concreto armado - RIO OEIRAS	METRO CÚBICO	6,00	670,540	4.023,24
118083	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa c oletora) - RIO OEIRAS Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora) - RIO OEIRAS	METRO CÚBICO	13,00	129,970	1.689,61
118084	Retirada de pintura (c/ escova de aço) - RIO OEIRAS Retirada de pintura (c/ escova de aço) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	7,600	2.470,00
118085	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento - RIO OEIRAS Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	5,140	1.670,50
118086	Retirada de calha em chapa galvanizada - RIO OEIRAS Retirada de calha em chapa galvanizada - RIO OEIRAS	METRO	65,00	17,460	1.134,90
118087	Retirada de ponto elétrico - RIO OEIRAS Retirada de ponto elétrico - RIO OEIRAS	UNIDADE	82,00	28,850	2.365,70
118088	Retirada de válvula Hydra - RIO OEIRAS Retirada de válvula Hydra - RIO OEIRAS	UNIDADE	16,00	13,350	213,60
118089	Retirada de mictório aço inox - RIO OEIRAS Retirada de mictório aço inox - RIO OEIRAS	UNIDADE	6,00	88,400	530,40
118090	Retirada de luminárias - RIO OEIRAS Retirada de luminárias - RIO OEIRAS	UNIDADE	33,00	14,410	475,53
118091	Retirada de esquadria com aproveitamento - RIO OEIRA Retirada de esquadria com aproveitamento - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	19,00	28,770	546,63
118092	Retirada de esquadria sem aproveitamento - RIO OEIRA Retirada de esquadria sem aproveitamento - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	33,00	14,370	474,21
118093	Retirada de telhas de barro - RIO OEIRAS Retirada de telhas de barro - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	33,00	21,560	711,48
118094	Retirada de esquadria metálica - RIO OEIRAS Retirada de esquadria metálica - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	33,00	17,990	593,67
118095	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento - RIO OEIRAS Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	7,210	2.343,25
118096	Retirada de louça sanitária - RIO OEIRAS Retirada de louça sanitária - RIO OEIRAS	UNIDADE	49,00	17,460	855,54
118097	Retirada de grade de ferro - RIO OEIRAS Retirada de grade de ferro - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	19,00	41,480	788,12
118098	Retirada de ponto de água/esgoto - RIO OEIRAS Retirada de ponto de água/esgoto - RIO OEIRAS	UNIDADE	97,00	25,210	2.445,37
118099	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade - RIO OEIRAS Escavação manual de ate 1.50m de profundidade - RIO OEIRAS	METRO CÚBICO	33,00	89,750	2.961,75
118100	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apilo amento - RIO OEIRAS Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento - RIO OEIRAS	METRO CÚBICO	33,00	181,480	5.988,84
118101	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive for ma madeira Branca - RIO OEIRAS Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira Branca - RIO OEIRAS	METRO CÚBICO	5,00	1.799,280	8.996,40
118102	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca - RIO OEIRAS Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - RIO OEIRAS	METRO CÚBICO	5,00	3.846,260	19.231,30
118103	Grampeamento de parede - RIO OEIRAS Grampeamento de parede - RIO OEIRAS	METRO	6,00	49,040	294,24
118104	Forma c/ madeira branca (incl. desforma) - RIO OEIRA Forma c/ madeira branca (incl. desforma) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	82,00	151,050	12.386,10
118105	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - RIO OEIRAS Alvenaria tijolo de barro a cutelo - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	65,00	116,610	7.579,65
118106	Alvenaria tijolo de barro a singelo - RIO OEIRAS Alvenaria tijolo de barro a singelo - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	33,00	144,910	4.782,03
118107	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-1 2 # 2") - RIO OEIRAS Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2") - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	33,00	445,680	14.707,44
118108	Calha em PVC (1/2 cana d= 100mm) - RIO OEIRAS Calha em PVC (1/2 cana d= 100mm) - RIO OEIRAS	METRO	100,00	110,170	11.017,00
118109	Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm - RIO OEIRAS Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	1.000,00	38,860	38.860,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



118110	Cumeeira plana fibrotex e=4mm - RIO OEIRAS Cumeeira plana fibrotex e=4mm - RIO OEIRAS	METRO	325,00	20,210	6.568,25
118111	Cobertura - telha plan - RIO OEIRAS Cobertura - telha plan - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	650,00	74,460	48.399,00
118112	Cumeeira de barro - RIO OEIRAS Cumeeira de barro - RIO OEIRAS	METRO	130,00	21,780	2.831,40
118113	Encaibramento e ripamento - RIO OEIRAS Encaibramento e ripamento - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	1.625,00	99,040	160.940,00
118114	Encaixamento de telha ceramica (beiral e cumieira) - RIO OEIRAS Encaixamento de telha ceramica (beiral e cumieira) - RIO OEIRAS	METRO	325,00	16,220	5.271,50
118115	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada a - RIO OEIRAS Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	110,380	35.873,50
118116	Painel em tabuas macheadas - 1 face - RIO OEIRAS Painel em tabuas macheadas - 1 face - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	162,00	115,990	18.790,38
118117	Impermeabilização com massa asfáltica para concreto (2 demãos) - RIO OEIRAS Impermeabilização com massa asfáltica para concreto (2 demãos) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	82,00	31,600	2.591,20
118118	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - RIO OEIRAS Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	82,00	37,700	3.091,40
118119	Impermeabilização de lajes, calhas e reservatórios - RIO OEIRAS Impermeabilização de lajes, calhas e reservatórios - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	82,00	148,940	12.213,08
118120	Ferragens p/ porta de banheiro - RIO OEIRAS Ferragens p/ porta de banheiro - RIO OEIRAS	CONJUNTO	33,00	276,870	9.136,71
118121	Ferragens p/ porta externa 1 fl. - RIO OEIRAS Ferragens p/ porta externa 1 fl. - RIO OEIRAS	CONJUNTO	33,00	310,700	10.253,10
118122	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. Anti-corrosiva) - RIO OEIRAS Grade de ferro 1/2" (incl. pint. Anti-corrosiva) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	33,00	329,620	10.877,46
118123	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola) - RIO OEIRAS Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	16,00	663,660	10.618,56
118124	Porta em madeira lambrizada - RIO OEIRAS Porta em madeira lambrizada - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	49,00	433,880	21.260,12
118125	Vidro temperado incolor e= 6mm com ferragens - RIO OEIRAS Vidro temperado incolor e= 6mm com ferragens - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	33,00	431,240	14.230,92
118126	Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar - RIO OEIRAS Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	49,00	516,130	25.290,37
118127	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva) - RIO OEIRAS Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	16,00	347,170	5.554,72
118128	Portão de ferro 3/4" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva) - RIO OEIRAS Portão de ferro 3/4" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	16,00	586,080	9.377,28
118129	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti corrosiva) - RIO OEIRAS Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti corrosiva) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	16,00	625,370	10.005,92
118130	Esquadria c/ venezianas de aluminio B145natural c/ ferragens - RIO OEIRAS Esquadria c/ venezianas de aluminio B145natural c/ ferragens - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	13,00	1.021,920	13.284,96
118131	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - RIO OEIRAS Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	61,500	19.987,50
118132	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 - RIO OEIRAS Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	15,250	4.956,25
118133	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast. - RIO OEIRAS Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast. - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	390,00	38,980	15.202,20
118134	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - RIO OEIRAS Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	390,00	45,800	17.862,00
118135	Soleira e Peitoril em granito (preto) c/ rebaixo e=3cm - RIO OEIRAS Soleira e Peitoril em granito (preto) c/ rebaixo e=3cm - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	2,00	862,510	1.725,02
118136	Rodape ceramico h=8cm - RIO OEIRAS Rodape ceramico h=8cm - RIO OEIRAS	METRO	227,00	25,370	5.758,99
118137	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca) - RIO OEIRAS Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	390,00	159,080	62.041,20
118138	Camada regularizadora no traço 1:4 - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	56,730	18.437,25



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



Camada regularizadora no traço 1:4 - RIO OEIRAS					
118139	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	65,00	201,420	13.092,30
118140	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	98,820	32.116,50
118141	Lajota cerâmica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	100,780	32.753,50
118142	Barroteamento em madeira p/ forro PVC - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	54,740	17.790,50
118143	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	1.625,00	61,520	99.970,00
118144	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	49,00	42,720	2.093,28
118145	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	49,00	73,000	3.577,00
118146	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	49,00	65,030	3.186,47
118147	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	36,000	11.700,00
118148	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento - RIO OEIRAS	UNIDADE	33,00	864,480	28.527,84
118149	Bacia sifonada - PCD - RIO OEIRAS	UNIDADE	6,00	1.974,460	11.846,76
118150	Barra em aço inox (PCD) - RIO OEIRAS	METRO	6,00	413,370	2.480,22
118151	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto - RIO OEIRAS	UNIDADE	6,00	345,580	2.073,48
118152	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. Concreto - RIO OEIRAS	UNIDADE	6,00	527,390	3.164,34
118153	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto - RIO OEIRAS	UNIDADE	5,00	997,540	4.987,70
118154	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm - RIO OEIRAS	UNIDADE	5,00	62,340	311,70
118155	Chuveiro em PVC - RIO OEIRAS	UNIDADE	16,00	103,190	1.651,04
118156	ucha higienica - RIO OEIRAS	UNIDADE	16,00	243,900	3.902,40
118157	Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m - RIO OEIRAS	UNIDADE	1,00	5.668,400	5.668,40
118158	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas - RIO OEIRAS	UNIDADE	1,00	11.821,750	11.821,75
118159	Lavatorio de louca c/col.,torn.,mistur.,sif ao e val v. - RIO OEIRAS	UNIDADE	9,00	1.606,400	14.457,60
118160	Lavatorio de loucas/col.c/torn.,sifao e valv. - RIO OEIRAS	UNIDADE	6,00	1.193,130	7.158,78
118161	Mictorio individual em louca c/ acessorios - RIO OEIRAS	UNIDADE	6,00	1.073,290	6.439,74
118162	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m) - RIO OEIRAS	UNIDADE	3,00	2.563,170	7.689,51
118163	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes) - RIO OEIRAS	UNIDADE	13,00	593,700	7.718,10
118164	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos) - RIO OEIRAS	UNIDADE	13,00	673,100	8.750,30
118165	Revisão de ponto de água - RIO OEIRAS	UNIDADE	19,00	178,100	3.383,90
118166	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4" - RIO OEIRAS	UNIDADE	5,00	200,000	1.000,00
118167	Reservatório em polietileno de 1.000 L - RIO OEIRAS	UNIDADE	2,00	3.994,860	7.989,72



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



118168	Revisão de ponto de esgoto - RIO OEIRAS Revisão de ponto de esgoto - RIO OEIRAS	UNIDADE	19,00	267,990	5.091,81
118169	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno - RIO OEIRAS Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno - RIO OEIRAS	UNIDADE	19,00	104,740	1.990,06
118170	Porta papel higiênico - Polipropileno - RIO OEIRAS Porta papel higiênico - Polipropileno - RIO OEIRAS	UNIDADE	19,00	107,000	2.033,00
118171	Porta toalha de papel - Polipropileno - RIO OEIRAS Porta toalha de papel - Polipropileno - RIO OEIRAS	UNIDADE	19,00	138,000	2.622,00
118172	Torneira de metal de 3/4" p/ tanque - RIO OEIRAS Torneira de metal de 3/4" p/ tanque - RIO OEIRAS	UNIDADE	19,00	99,000	1.881,00
118173	Torneira plastica de 1/2" - RIO OEIRAS Torneira plastica de 1/2" - RIO OEIRAS	UNIDADE	16,00	36,010	576,16
118174	Sifão plástico flexível - RIO OEIRAS Sifão plástico flexível - RIO OEIRAS	UNIDADE	19,00	23,990	455,81
118175	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2" - RIO OEIRAS Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2" - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	5,00	547,000	2.735,00
118176	Limpeza do terreno - ESTRADA DE OEIRAS Limpeza do terreno - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	7,000	2.275,00
118177	Tapume c/ chapa de madeirit plastificado e=15mm (h=2.20m) - ESTRADA DE OEIRAS Tapume c/ chapa de madeirit plastificado e=15mm (h=2.20m) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	65,00	210,000	13.650,00
118178	Apicoamento de reboco ou cimentado - ESTRADA DE OEIRAS Apicoamento de reboco ou cimentado - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	650,00	4,000	2.600,00
118179	Retirada da estrutura em madeira da cobertura - ESTRADA DE OEIRAS Retirada da estrutura em madeira da cobertura - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	162,00	36,500	5.913,00
118180	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de forro em mad., incl. barroteamento - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	162,00	8,000	1.296,00
118181	Retirada de revestimento cerâmico - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de revestimento cerâmico - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	650,00	6,990	4.543,50
118190	Retirada de piso cimentado - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de piso cimentado - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	65,00	36,800	2.392,00
118191	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	65,00	40,410	2.626,65
118192	Demolição manual de alvenaria de tijolo - ESTRADA DE OEIRAS Demolição manual de alvenaria de tijolo - ESTRADA DE OEIRAS	METRO CÚBICO	16,00	98,340	1.573,44
118193	Demolição manual de concreto simples - ESTRADA DE OEIRAS Demolição manual de concreto simples - ESTRADA DE OEIRAS	METRO CÚBICO	6,00	428,200	2.569,20
118194	Demolição manual de concreto armado - ESTRADA DE OEIRAS Demolição manual de concreto armado - ESTRADA DE OEIRAS	METRO CÚBICO	6,00	855,000	5.130,00
118195	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora) - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO CÚBICO	13,00	129,970	1.689,61
118196	Retirada de pintura (c/ escova de aço) - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de pintura (c/ escova de aço) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	7,860	2.554,50
118197	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	5,140	1.670,50
118198	Retirada de calha em chapa galvanizada - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de calha em chapa galvanizada - ESTRADA DE OEIRAS	METRO	65,00	17,460	1.134,90
118199	Retirada de ponto elétrico - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de ponto elétrico - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	82,00	24,850	2.037,70
118200	Retirada de válvula Hydra - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de válvula Hydra - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	16,00	13,350	213,60
118201	Retirada de mictório aço inox - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de mictório aço inox - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	6,00	88,400	530,40
118202	Retirada de luminárias - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de luminárias - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	33,00	14,410	475,53
118203	Retirada de esquadria com aproveitamento - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de esquadria com aproveitamento - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	19,00	28,770	546,63
118204	Retirada de esquadria sem aproveitamento - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de esquadria sem aproveitamento - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	33,00	14,370	474,21
118205	Retirada de telhas de barro - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de telhas de barro - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	33,00	21,560	711,48



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



118206	Retirada de esquadria metálica - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de esquadria metálica - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	33,00	17,990	593,67
118207	Retirada de forro em PVC, incl. Barroteamento - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de forro em PVC, incl. Barroteamento - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	650,00	5,210	3.386,50
118208	Retirada de louça sanitária - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de louça sanitária - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	49,00	17,460	855,54
118209	Retirada de grade de ferro - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de grade de ferro - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	19,00	41,480	788,12
118210	Retirada de ponto de água/esgoto - ESTRADA DE OEIRAS Retirada de ponto de água/esgoto - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	97,00	26,010	2.522,97
118211	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade - ESTRADA DE OEIRAS Escavação manual de ate 1.50m de profundidade - ESTRADA DE OEIRAS	METRO CÚBICO	33,00	118,220	3.901,26
118212	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento - ESTRADA DE OEIRAS Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento - ESTRADA DE OEIRAS	METRO CÚBICO	33,00	149,250	4.925,25
118213	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca - ESTRADA DE OEIRAS Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca - ESTRADA DE OEIRAS	METRO CÚBICO	5,00	1.945,000	9.725,00
118214	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca - ESTRADA DE OEIRAS Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO CÚBICO	5,00	3.846,260	19.231,30
118215	Grampeamento de parede - ESTRADA DE OEIRAS Grampeamento de parede - ESTRADA DE OEIRAS	METRO	6,00	49,040	294,24
118216	Forma c/ madeira branca (incl. desforma) - ESTRADA DE OEIRAS Forma c/ madeira branca (incl. desforma) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	82,00	151,050	12.386,10
118217	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - ESTRADA DE OEIRAS Alvenaria tijolo de barro a cutelo - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	150,00	116,610	17.491,50
118218	Alvenaria tijolo de barro a singelo - ESTRADA DE OEIRAS Alvenaria tijolo de barro a singelo - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	60,00	144,910	8.694,60
118219	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2") - ESTRADA DE OEIRAS Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2") - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	33,00	445,680	14.707,44
118220	Calha em PVC (1/2 cana d= 100mm) - ESTRADA DE OEIRAS Calha em PVC (1/2 cana d= 100mm) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO	97,00	110,170	10.686,49
118221	Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm - ESTRADA DE OEIRAS Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	1.500,00	38,860	58.290,00
118222	Cumeeira plana fibrotex e=4mm - ESTRADA DE OEIRAS Cumeeira plana fibrotex e=4mm - ESTRADA DE OEIRAS	METRO	325,00	20,210	6.568,25
118223	Cobertura - telha plan - ESTRADA DE OEIRAS Cobertura - telha plan - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	975,00	80,000	78.000,00
118224	Cumeeira de barro - ESTRADA DE OEIRAS Cumeeira de barro - ESTRADA DE OEIRAS	METRO	325,00	21,780	7.078,50
118225	Encaibramento e ripamento - ESTRADA DE OEIRAS Encaibramento e ripamento - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	2.500,00	99,040	247.600,00
118226	Encalçamento de telha ceramica (beiral e cumieira) - ESTRADA DE OEIRAS Encalçamento de telha ceramica (beiral e cumieira) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO	325,00	16,220	5.271,50
118227	Estrutura em mad. Lei p/ telha de barro - pç. serrada - ESTRADA DE OEIRAS Estrutura em mad. Lei p/ telha de barro - pç. serrada - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	110,380	35.873,50
118228	Impermeabilização com massa asfáltica para concreto (2 demãos) - ESTRADA DE OEIRAS Impermeabilização com massa asfáltica para concreto (2 demãos) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	150,00	31,600	4.740,00
118229	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - ESTRADA DE OEIRAS Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	150,00	37,700	5.655,00
118230	Impermeabilização de lajes, calhas e reservatórios - ESTRADA DE OEIRAS Impermeabilização de lajes, calhas e reservatórios - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	82,00	148,940	12.213,08
118231	Ferragens p/ porta de banheiro - ESTRADA DE OEIRAS Ferragens p/ porta de banheiro - ESTRADA DE OEIRAS	CONJUNTO	33,00	276,870	9.136,71
118232	Ferragens p/ porta externa 1 fl. - ESTRADA DE OEIRAS Ferragens p/ porta externa 1 fl. - ESTRADA DE OEIRAS	CONJUNTO	33,00	310,700	10.253,10
118233	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. Anti-corrosiva) - ESTRADA DE OEIRAS Grade de ferro 1/2" (incl. pint. Anti-corrosiva) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	60,00	329,620	19.777,20
118234	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola) - ESTRADA DE OEIRAS Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	33,00	848,000	27.984,00
118235	Porta em madeira lambrizada - ESTRADA DE OEIRAS Porta em madeira lambrizada - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	100,00	619,830	61.983,00
118236	Vidro temperado incolor e= 6mm com ferragens - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	33,00	616,060	20.329,98



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



DA DE OEIRAS Vidro temperado incolor e= 6mm com ferragens - ESTRADA DE OEIRAS				
118237 Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	49,00	737,330	36.129,17
118238 Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	33,00	495,950	16.366,35
118239 Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	33,00	837,260	27.629,58
118240 Portão de ferro 3/4" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	33,00	893,380	29.481,54
118241 Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint. anticorrosiva) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	33,00	1.459,890	36.497,25
118242 Esquadria c/ venezianas de aluminio natural c/ ferragens - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	25,00	61,280	19.916,00
118243 Revestimento cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	21,780	7.078,50
118244 Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	55,690	22.276,00
118245 Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast. - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	400,00	65,430	63.794,25
118246 Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	975,00	1.232,150	19.714,40
118247 Soleira e Peitoril em granito (preto) c/ rebaixo e=3cm - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	16,00	36,240	9.060,00
118248 Rodape ceramico h=8cm - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	250,00	187,080	74.832,00
118249 Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	400,00	56,730	18.437,25
118250 Camada regularizadora no traço 1:4 - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	201,420	13.092,30
118251 Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	65,00	98,820	64.233,00
118252 Lajota ceramica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	650,00	100,780	50.390,00
118253 Barroteamento em madeira p/ forro PVC - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	500,00	54,740	27.370,00
118254 Forro em lambri de PVC - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	500,00	61,520	153.800,00
118255 Latex acrilica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	2.500,00	42,720	2.093,28
118256 Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	49,00	73,000	3.577,00
118257 Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	49,00	65,000	3.185,00
118258 Esmalte s/ parede c/ massa e selador - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	49,00	29,200	9.490,00
118259 Acrilica para piso - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	325,00	464,000	15.312,00
118260 Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	33,00	1.574,460	9.446,76
118261 Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	6,00	413,370	2.480,22
118262 Barra em aço inox (PCD) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO	6,00	345,580	2.073,48
118263 Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	6,00	527,390	3.164,34



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



118264	ESTRADA DE OEIRAS Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. Concreto - UNIDADE	5,00	997,540	4.987,70
118265	ESTRADA DE OEIRAS Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto - UNIDADE	5,00	62,340	311,70
118266	ESTRADA DE OEIRAS Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm - EST UNIDADE	16,00	103,190	1.651,04
118267	ESTRADA DE OEIRAS Chuveiro em PVC - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE	16,00	243,900	3.902,40
118268	ESTRADA DE OEIRAS Ducha higienica - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE	1,00	5.668,390	5.668,39
118269	ESTRADA DE OEIRAS Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE	1,00	11.821,750	11.821,75
118270	ESTRADA DE OEIRAS Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas - UNIDADE	9,00	1.206,000	10.854,00
118271	ESTRADA DE OEIRAS Lavatorio de louca c/col.,torn.,mistur.,sif ao e val v. - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE	6,00	1.193,150	7.158,90
118272	ESTRADA DE OEIRAS Lavatorio de louca s/col.c/torn.,sifao e valv. - EST UNIDADE	6,00	1.073,290	6.439,74
118273	ESTRADA DE OEIRAS Mictorio individual em louca c/ acessorios - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE	3,00	2.564,170	7.692,51
118274	ESTRADA DE OEIRAS Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m) - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE	13,00	593,760	7.718,88
118275	ESTRADA DE OEIRAS Ponto de agua (incl. tubos e conexoes) - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE	13,00	673,090	8.750,17
118276	ESTRADA DE OEIRAS Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos) - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE	19,00	178,200	3.385,80
118277	ESTRADA DE OEIRAS Revisão de ponto de água - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE	5,00	200,170	1.000,85
118278	ESTRADA DE OEIRAS Registro de gaveta c/ canopla - 3/4" - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE	1,00	3.250,000	3.250,00
118279	ESTRADA DE OEIRAS Reservatório em polietileno de 1.000 L - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE	19,00	269,220	5.115,18
118280	ESTRADA DE OEIRAS Reservatório em polietileno de 1.000 L - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE	19,00	106,340	2.020,46
118281	ESTRADA DE OEIRAS Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE	19,00	107,180	2.036,42
118282	ESTRADA DE OEIRAS Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE	19,00	138,820	2.637,58
118283	ESTRADA DE OEIRAS Porta papel higiênico - Polipropileno - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE	19,00	99,340	1.887,46
118284	ESTRADA DE OEIRAS Porta papel higiênico - Polipropileno - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE	16,00	36,880	590,08
118285	ESTRADA DE OEIRAS Porta toalha de papel - Polipropileno - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE	19,00	22,630	429,97
118286	ESTRADA DE OEIRAS Porta toalha de papel - Polipropileno - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE	5,00	536,930	2.684,65

VALOR GLOBAL R\$ 2.762.226,17

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



na licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2025-00001.

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 9.2025-00001 e neste termo contratual;

3.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) PREGÃO de nº 9.2025-00001.

3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

3.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

3.12. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

3.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

3.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

3.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

3.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



14.133, de 2021.

3.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.23. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

4.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

4.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.

4.7. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

d) Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



passagens.

- 4.8.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 4.9.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 4.10.** Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 4.11.** Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- 4.12.** Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4.13.** Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 4.14.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em , podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- I** - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- II** - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- III** - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- IV** - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- V** - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- VI** - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



6. DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I** - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II** - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III** - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI** - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX** - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I** - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem **7.1** deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem **7.1** deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de R\$ 2.762.226,17 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - .

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1503.121220044.2.099 Manutenção do Programa Salario Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.



11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de OEIRAS DO PARÁ, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



OEIRAS DO PARÁ - PA, 06 de Junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 42.695.805/0001-47
CONTRATANTE

MIRANDIR R. OLIVEIRA FILHO LTDA
CNPJ 41.707.797/0001-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____